



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 1220 INDICAÇÃO : 884 / 2017

Autor: ADEILSON PEREIRA DA SILVA

Ementa: *INSTALAR SEMÁFORO PARA PEDESTRES  
PRÓXIMO À ESCOLA SUZANA BENEDICTA GIGO  
AYRES, NO BAIRRO MORADA DO SOL.*


**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, a instalação de Semáforo para Pedestres próximo a Escola Suzana Benedicta Gigo Ayres, no Bairro Morada do Sol.

## **JUSTIFICATIVA**

Devido ao tráfego intenso na Av. Eng. Fabio Roberto Barnabé, os alunos e pedestres tem dificuldades para atravessarem a via. Para diminuir o risco de atropelamento é importante a instalação de Semáforo para Pedestres.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de julho de 2017.

  
**Adeilson Pereira da Silva (Figura)**  
**Vereador**